



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1063 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO POR MEIO DA PORTARIA INEA/PRES Nº 966 DE 13/10/2020, PUBLICADA EM 29.10.2020, E REPUBLICADA EM 13/11/2020, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER, EM COOPERAÇÃO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), O ESTABELECIMENTO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA ADMINISTRADAS PELO INEA, VISANDO A AVANÇAR COM MAIS CELERIDADE COM A AGENDA DE PARCERIAS E DE ESTRUTURAÇÃO DE PARQUES COM FOCO NA PRESERVAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS, COMO DE ECOTURISMO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

reunião realizada, no dia 28 de julho de 2021, processo administrativo nº SEI-070002/007721/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) criado por meio da Portaria INEA/PRES nº 966 de 13/10/2020, publicada em 29/10/2020, e republicada em 13/11/2020, com o objetivo de desenvolver, em cooperação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o estabelecimento de concessão de serviços nas unidades de conservação da natureza administradas pelo INEA, visando a avançar com mais celeridade com a agenda de parcerias e de estruturação de parques com foco na preservação e no desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, como de ecoturismo.

§ 1º Incluir os servidores **AIRTON ALVES DOS SANTOS**, id. funcional 43360947, **ALEXANDER DOS SANTOS REIS**, id. funcional 4347703-8, **ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO**, id. funcional 4347924-0, **LUIZA ÁLVARES AUGUSTO** id. funcional 42184703, e **LUIZA CONTI DIEDERICHS**, id. funcional 5089582-6.

§ 2º Excluir a servidora **SILVIA MARIE IKEMOTO**, id. funcional 4379145-0.

§ 3º Manter os servidores **MANUELA TORRES TAMBELLINI**, id. funcional. 4367699-5, **GEISY LEOPOLDO BARBOSA**, id. funcional 4316987-2, **ANDREI VEIGA DOS SANTOS**, id. funcional 4217930-0, **JOSE LUIS OLIVEIRA CARDOSO**, id. funcional 2147568-7, **ERICA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**, id. funcional 4349567-2, e **DEISE DE OLIVEIRA DELFINO**, id. funcional 4390869-1.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica assim composto: **MANUELA TORRES TAMBELLINI**, id. funcional. 4367699-5, na coordenação do GT, **GEISY LEOPOLDO BARBOSA**, id. funcional 4316987-2, **ANDREI VEIGA DOS SANTOS**, id. funcional 4217930-0, **JOSE LUIS OLIVEIRA CARDOSO**, id. funcional 2147568-7, **ERICA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**, id. funcional 4349567-2, **DEISE DE OLIVEIRA DELFINO**, id. funcional 4390869-1, **AIRTON ALVES DOS SANTOS**, id. funcional

4336094 7, **ALEXANDER DOS SANTOS REIS**, id. funcional 4347703-8, **ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO**, id. funcional 4347924-0, **LUIZA ÁLVARES AUGUSTO** id. funcional 42184703, e **LUIZA CONTI DIEDERICHS**, id. funcional 5089582-6.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 06.08.2021, DO nº 150, página 19.